

CODIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO COBERTA	ADESAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO À REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
150442	Marituba	117.614	CEO Marituba

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de novembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Lei nº 6.268 de 27 de setembro de 1999, que cria o município de Mojuí dos Campos, desmembrado do Município de Santarém, estado do Pará.
- **Considerando** a instalação do município em 1º de Janeiro de 2013.
- **Considerando** a estimativa populacional de 2012, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ser de 15.018 pessoas.
- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº. 399, de 22/02/2006 divulga o Pacto Pela Saúde SUS, aprova as diretrizes Operacionais com seus três componentes: Pactos Pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão; e estabelece novas orientações para o processo de gestão do SUS.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº. 699/2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.
- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- **Considerando** a Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- **Considerando** a Resolução CIB-Pará nº 90 de 12 de julho de 2013 que repactua o desenho de regionalização do Estado do Pará, na qual o município de Mojuí dos Campos integra a Região de Saúde Baixo Amazonas.
- **Considerando** a Resolução CIR da Região Baixo Amazonas - Pará nº 015 de 10 de setembro de 2013
- **Considerando** a necessidade de estabelecimento de teto financeiro, compatíveis aos blocos de financiamento, nos componentes em que o município passou a ter direito desde sua instalação.
- **Considerando** a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

Resolve:
Art. 1º - Pactuar que o município de Mojuí dos Campos passa a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I da Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012, bem como a gestão das ações de Vigilância em Saúde.
Art. 2º - Pactuar que o Ministério da Saúde estabeleça e assegure o limite financeiro anual de cada componente dos blocos de financiamento do Sistema Único de Saúde, a que o município tem direito, desde sua instalação em 1º de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de novembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612871
Portaria n.º 811, de 12 de novembro de 2013.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 30, de 17 de abril de 2013, publicada no DOE n.º 32381, de 22 de abril de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 87977/2012, prorrogada através da Portaria n.º 303, de 10 de junho de 2013, publicada no DOE n.º 32420, de 19 de junho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do memorando n.º 1632/2013, da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, justificado pelo parecer da AJUR/SESPA, às fls. 52/54, do processo em epígrafe;

RESOLVE:
Redesignar os servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 87977/2012, em desfavor de **HARRYSSONY DA CUNHA SILVA**, matrícula funcional n.º 115231, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Saúde Cidade Nova VIII, residindo atualmente na Rua 64, Quadra 193, n.º 66, Núcleo IV, Cidade Nova II, Manaus, AM, em razão de ter, em tese, faltado injustificadamente ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, que, se comprovado pode constituir transgressão disciplinar aos artigos 177, I e 178, IV, resultando na aplicação do art. 190, II, todos da Lei 5.810/94 (RJU).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/11/2013.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612875
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/SESPA/2013, Processo nº 412211/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.513 de 01/11/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para montar a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Regional de Tucuruí.

VIGÊNCIA: 13/11/2013 a 13/11/2014.

Empresa: ALMEIDA & BRASIL - EPP, CNPJ nº 83.373.670/0001-80, com sede na Av. Ceará, n/ 526 – Canudos – Belém/PA, CEP: 66070-080, Tel.(91)3274-3431,e-mail: abraziltda@ibest.com.br ,neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Mesa estação de trabalho para 2 lugares	UNIDADE	1	1.100,00	1.100,00
14	Sofá de 2 lugares	UNIDADE	2	780,00	1.560,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612888
PORTARIA Nº 1082 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/24499.

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01/09/2013, os efeitos na Portaria Coletiva nº 2049 de 13/09/2011, publicada no DOE nº 32.008 de 28/09/2011, que cedeu para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, o servidor **WANDEMIR JOSE VIEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 55587805/1, cargo de ODONTOLOGO, lotado na DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 1083 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/24499.

R E S O L V E:
AUTORIZAR o servidor **WANDEMIR JOSE VIEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 55587805/1, cargo de ODONTOLOGO, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, para participar do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “COPPEAD GESTÃO EM SAÚDE”**, no Instituto COPPEAD/UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de **01/09/2013 a 31/08/2014**, com garantia de seus vencimentos em Processo nº 2013/24499, conforme autorização do Senhor Secretário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.09.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612907
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/SESPA/2013, Processo nº 618079/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.511 de 30/10/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado relacionados com diversas áreas e especialidades, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/11/2013 a 13/11/2014.

Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, com sede na Trav. Castelo Branco, nº 2.028, Bairro: Guamá - CEP: 66.063-000 - Belém - PA, Telefone: (91) 3249-7794 e 3249-7790 / Fax: (91) 3249-8720, e-mail: prado@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA CRISTINA CARDOSO PRADO REPREIRA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Calcitonina sintética salmão 200 Ui spray nasal	Frasco	515	64,00	32.960,00
13	Ciclosporina 25 mg microemulsão	Cápsula	140000	0,96	134.400,00
14	Ciclosporina 50 mg microemulsão	Cápsula	130000	1,90	247.000,00
16	Desmopressina 0,1 mg/ml - aplicação nasal 2,5 ml	Frasco	2000	17,04	34.080,00
17	Entacapone 200 mg	Comprimido	85000	1,74	147.900,00
42	Rivastigmina sol. oral 2 mg/ml	Frasco	2000	93,00	186.000,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA 1165 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612921
PORTARIA Nº 1165 de 13 de setembro de 2013.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônico de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO os Processos nº 2013/391504 e nº 2013/426231 de origem do DAS/ Gerência de Compras.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:
1- Revogação das Portarias abaixo relacionadas: Portaria 201, de 21 de janeiro de 2011, publicação nº 199367 no Diário Oficial nº 31843, de 28/01/2011; Portaria 1241, de 19 de setembro de 2012, publicação nº 438403 no Diário Oficial nº 32245, de 20/09/2012; Portaria 1346, de 09 de junho de 2011, publicação nº 246167 no Diário Oficial nº 319365, de 16/06/2011; Portaria 2235, de 14 de outubro de 2011, publicação nº 246167 no Diário oficial nº 31938, de 16/06/2011; Portaria 2235, de 14 de outubro de 2011, publicação nº 298712 no Diário Oficial nº 32027, de 27/10/2011;

2- Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica: Maria Inez Maranhão Rocha- CPF 043.669.802-15 - Perfil: Homologador;

Adairson da Silva Tiago – CPF 395.495.189-72- Perfil: Coordenador;

Adelene Macedo Cavalcante Braga – CPF 286.978.552-68- Perfil: Coordenador;

Benedita Chagas de Araújo– CPF 296 .816.422-87- Perfil: Coordenador;